INDICAÇÃO Nº 06315/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de executar pintura de faixa de pedestres em frente a Escola SESI.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas no sentido de executar a pintura de faixa de pedestres em frente ao SESI na Avenida Mário Dedini, em nosso município.

 **JUSTIFICATIVA**

Em frente à escola SESI, local de elevado número de travessia de pedestres principalmente crianças e adolescentes, tudo o que vier a contribuir para oferecer maior segurança à todos é muito bem vindo. Pais e professores entendem a necessidade de pintura de faixa de pedestres e outras providências que coíbam a velocidade exagerada dos veículos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador / Líder da Bancada PSDB -**